

Após ter optado pelo Instituto do Autopatrocínio e considerando o disposto no item 3.10.3 do Regulamento do Plano de Contribuição Definida Gerdau venho pelo presente Termo, manifestar a decisão de resgatar o saldo de contas de forma irrevogável e irretroatável, e declaro ter obtido todas as orientações referentes a esta opção.

DADOS DO PARTICIPANTE:

| | | | | |
|--|----------|---|--------------|-----|
| Nome: | | CPF: | | |
| Endereço: | | Número: | Complemento: | |
| Bairro: | Cidade: | | CEP: | UF: |
| Telefone: | Celular: | E-mail: | | |
| Residente no Exterior: () SIM () NÃO | | Selecionando a opção SIM é obrigatório anexar cópia da Declaração de Saída Definitiva do País. | | |

| | | |
|-------|----------------|----------------------------|
| _____ | ____/____/____ | _____ |
| LOCAL | DATA | ASSINATURA DO PARTICIPANTE |

| | | | |
|---|-----------------|---|--|
| RESGATE DAS CONTRIBUIÇÕES – Informe a seguir a opção de recebimento, conforme item 10.3 do Regulamento: | | | |
| () Em parcela única | | () Em ____ parcelas mensais consecutivas (máximo de 12 parcelas) | |
| Observações: | | | |
| <ul style="list-style-type: none">A escolha pelo parcelamento não implica em isenção do IRRF, que será descontado na fonte sobre todas as parcelas conforme legislação vigente e opção pelo Participante do regime tributário. Caso possua saldo devedor de empréstimo, as parcelas iniciais serão utilizadas para quitação do saldo devedor total.Sobre o valor bruto do resgate será deduzido o Imposto de Renda, conforme opção pelo Regime de Tributação e débitos com a Entidade.O crédito será realizado somente em conta corrente ou poupança do participante (não poderá ser informada conta salário). | | | |
| DADOS BANCÁRIOS: | | | |
| Banco: | N.º da Agência: | N.º da Conta: | Tipo de Conta: <input type="checkbox"/> Corrente <input type="checkbox"/> Poupança |

PARA USO EXCLUSIVO DA GERDAU PREVIDENCIA

| | |
|-------------|------------|
| Elaboração: | Aprovação: |
|-------------|------------|